

DECRETO Nº 1.383/2013,

de 20 de dezembro de 2013.

**"Fica aprovada a Tabela de Classificação de Bens Imóveis e seus respectivos Valores Venais e da outras providências."**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Código Tributário Municipal com relação à arrecadação do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis);

**CONSIDERANDO** os parâmetros de avaliação definidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer uma política de arrecadação compatível com a realidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a **Tabela de Classificação de Bens Imóveis e seus respectivos valores Venais**, aprovada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e que passa a fazer parte deste Decreto.

**Art. 2º** A tabela citada é um valor de referência a ser adotado como parâmetro, prevalecendo para efeito de lançamento do ITBI o efetivo valor do negócio a ser analisado e definido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art.3º** Os casos omissos serão definidos pela mesma Secretaria adotando-se os mesmos critérios à região em questão.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2014, revogando o Decreto nº 1162/2009 de 15/09/2009 e as disposições em contrario.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

  
**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO PLANTAS DE VALORES

### IMÓVEIS:

Todos os Imóveis do Município de Alto Paraíso de Goiás são regularizados; Lotes Vagos e Edificados e Os Imóveis e Atrativos Rurais.

### VALOR ESTIMADO PARA PLANTA DE VALORES:

Conforme Reunião da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis do Município, realizada aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal desta cidade. (conforme ata anexa). Ficou decidido pela Comissão os seguintes valores venais dos imóveis: Loteamento Núcleo Urbano – Setor 100 todas as quadras passa a ser de R\$ 75,00 m<sup>2</sup> (setenta e cinco reais) o metros quadrados, Setor 200 todas as quadras passa a ser de R\$ 75,00 m<sup>2</sup>. (setenta e cinco reais) o metros quadrados Setor 300 passa a ser de R\$ 50,00 m<sup>2</sup> (cinquenta reais) o metros quadrados, exceto o Setor 300-333-334-335-336-337-338-339-340 (trinta e cinco o metros quadrado. Loteamento Novo Horizonte – Setor 400 as quadras 31,35 e 39 passa a ser R\$ 30,00 m<sup>2</sup> (trinta reais) o metros quadrados, e o restante das quadras, passa a ser de R\$ 50,00 m<sup>2</sup> (cinquenta reais) o metros quadrados. Loteamento Planalto – Setor 500 todas as quadras, passa a ser R\$ 50,00 m<sup>2</sup> (cinquenta reais o metros quadrados. Loteamento Cidade Alta – Setor 550 todas as quadras, passa a ser de R\$ 35,00 m<sup>2</sup> (trinta e cinco reais) o metros quadrados. Loteamento São Jorge I – Setor 600 todas as quadras, passa a ser de R\$ 100,00 m<sup>2</sup> (cem reais) o metros quadrados. Loteamento São Jorge II – Setor 650 todas as quadras, passa a ser de R\$ 80,00 m<sup>2</sup> (oitenta reais) o metros quadrados. Loteamento Estância Paraíso – Setor 700 todas as quadras passa a ser de R\$ 80,00 m<sup>2</sup> (oitenta reais) o metros quadrados. Loteamento Vila Bandeira – Setor 950 todas as quadras, passa a ser de R\$ 75,00 m<sup>2</sup> (setenta e cinco reais) o metros quadrados. Loteamento Moinho – Setor 900 todas as

Adm. 2013/2016

quadras, passa a ser de R\$ 20,00 m<sup>2</sup> (vinte reais) o metros quadrados. Loteamento Residencial Eldorado – Setor 800 todas as quadras passa a ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o metros quadrados.

Obs.: Os imóveis que margeiam as Avenidas de toda a Cidade, bem como as Ruas: 12 Dezembro e São José Operário, passa a ser de 100,00(cem reais) o metros quadrados.

### IMÓVEIS RURAIS

Os Imóveis localizados na 1ª Região dos limites da Fazenda Posse ou Porcos, Veadeiros, Morrão e Gameleira até fazenda Canastra, englobando as principais Fazendas que são: Fazenda Paraíso até o limite do município, Fazenda Tapera e outros, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o hectare.

Os Imóveis localizados na 2ª Região dos limites citados na 1ª região, segue pela Fazenda Raizama, Fazenda São Joaquim, Fazenda Corrego Fundo, Fazenda Boa Vista até os limites da Fazenda Veadeiros, englobando as principais Fazendas que são: Fazenda Veadeiros, Fazenda Raizama, Fazenda Volta da Serra, Fazenda Almeçegas, Fazenda Momba, Fazenda Boa Sucos, Fazenda Santa Rita e outros. Escala de Preço de 0 a 10ha, passa a ser de R\$ 10.000,00(dez mil reais) o hectare, de 10 a 25ha, passa a ser de R\$ 8.000,00(oito mil reais) o hectare, de 25 a 50ha, passa a ser de R\$ 6.000,00(seis mil reais) o hectare, de 50 a 100ha, passa a ser de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) o hectare, de 100ha, a cima passa a ser de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) o hectare.

Os Imóveis localizados na 3ª Região dos limites citados na 2ª região seguem pelos limites do município até o encontro da Fazenda Tapera com a Fazenda Veadeiros, englobando as principais Fazendas que são: Fazenda Paraíso, Fazenda São João, Fazenda Rego, Fazenda Posse, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Piçarrão, Fazenda Olho D' Água e outras. Passa a ser de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) o hectare.

Obs.: Se tratando de Empreendimento em geral, será avaliado cada caso separadamente.

O valor por m<sup>2</sup> da Edificação Passa a ser de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Era o que havia a mencionar no que concerne aos imóveis em destaque

Alto Paraíso - GO, 17 de dezembro de 2013.

